370.472 votaram em Fávaro

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

Carlos Fávaro continuará no Senado até 2026

Parlamentar teve 25,98% dos votos válidos do Estado

G1 MT

Carlos Fávaro (PSD) venceu a eleição suplementar realizada neste domingo, 15, em Mato Grosso, e assume a vaga no Senado a partir de janeiro. O parlamentar teve 25,98% dos votos válidos contra 20,44% da Coronel Fernanda e 10,98% de Nilson Leitão (PSDB). A apuração da Eleição Suplementar durou mais de quatro horas.

Fávaro tem 50 anos e é empresário. Atualmente, ocupa a vaga no Senado que foi aberta em abril deste ano após a cassação da juíza Selma Arruda. "Agora vou trabalhar muito nestes seis anos para honrar a Deus e a cada um de vocês, para que possamos fazer muito mais pelo nosso estado, porque nosso estado merece", declarou após o fim da apuração.

O novo senador ingressou na política em 2005. Foi vice-governador do estado entre os anos de 2014 e 2018, durante a gestão de Pedro Taques.

Mato Grosso tem 2,3 milhões de eleitores aptos. Desses, 370.472 votaram em Fávaro.

Foram 9.881 votos brancos (3,35%) e 16.169 nulos (5,48%). Houve ainda 83.236 abstenções (22,01%).

> Vou trabalhar muito nestes seis anos para honrar a Deus e a cada um

CASSAÇÃO E NOVA ELEIÇÃO - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou o mandato de Selma Arruda em dezembro do ano passado por abuso de poder econômico e caixa 2 nas eleições de 2018. Com a decisão, ela ficou inelegível até 2026.

Uma nova eleição foi marcada para 26 de abril por determinação da Justiça Eleitoral. No entanto, o TSE decidiu adiar a eleição por causa da pandemia do novo coronavírus e agendou a votação para a mesma data das eleições municipais.

Para a Justiça, as duas eleições na mesma data causaria uma "drástica redução de gastos, em razão do aproveitamento de toda a estrutura de pessoal e a logística do pleito ordinário".

Como segundo colocado nas eleições de 2018, Carlos Fávaro entrou com um pedido na Justiça para ocupar a cadeira até a nova eleição, e obteve decisão favorável.

ELEIÇÕES 2020

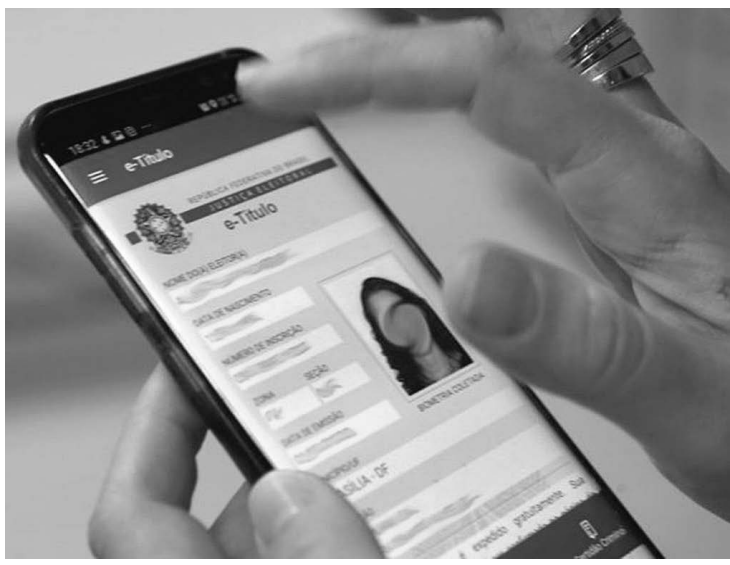

A justificativa pode ser feita pelo aplicativo e-Título

Eleitor tem até 60 dias para justificar ausência nas eleições

Assessoria TSE

Quem não compareceu às seções eleitorais neste domingo, 15, dia do primeiro turno das Eleições Municipais de 2020, tem até 60 dias para justificar a ausência junto à Justiça Eleitoral. Para tanto, é preciso levar documentação que comprove por que não foi possível participar do pleito.

A justificativa pode ser feita pelo aplicativo e-Título; pelo Sistema Justifica, acessível via internet; ou ainda entregando um Requerimento de Justificativa do Eleitor em qualquer zona eleitoral, sempre acompanhado do documento que comprove a ausência. É possível ainda enviar o requerimento por via postal ao juiz da zona eleitoral em que está inscrito.

Para saber a zona eleitoral à qual está vinculado, o eleitor deve entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral do seu estado ou fazer a consulta no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Caso o eleitor não compareça no segundo turno, marcado para o dia 29 deste mês, ele terá até o dia 28 de janeiro para estar quite com a Justiça Eleitoral.